RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Prestação de Contas Parcial - Setembro/2026 | Posição em 13/09/2026

Identificação da OSC	ASSOCIAÇÃO MISSÃO ATOS.29	**CNPJ**	60.352.930/0001-36
Endereço	Rua Azaléia, nº 239, Cond. Chácaras Flórida, Piracangaguá, Taubaté/SP, CEP 12060-000	**Processo nº**	11.573/2026
Projeto	Sopro de Vida	**Mês referência**	Setembro/2026
Natureza do recurso	Emenda Parlamentar 171.2 - Municipal - Fonte 08 - Cód. Aplicação 8040112	**Período deste relatório**	31/08/2026 a 13/09/2026
Número de atendidos	30 participantes	**Público-alvo**	Crianças e adolescentes, prioritariamente de 10 a 17 anos
Meta de atendimento	30 beneficiários no período do projeto	**Local de execução**	Escola Municipal Marta Miranda - Taubaté/SP

OBJETO DA PARCERIA

Parceria destinada ao custeio das atividades do Projeto “Sopro de Vida”, mediante a transferência de recurso proveniente da Emenda Parlamentar 171.2, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos no município de Taubaté/SP por meio do ensino de música e da disponibilização dos instrumentos necessários, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e fomentando valores de respeito, solidariedade, cidadania e responsabilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer aulas gratuitas de música e ampliar o acesso à educação musical e cultural para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- Desenvolver habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais por meio de prática musical regular, teoria musical, leitura e atividades em grupo.
- Incentivar a convivência familiar e comunitária saudável, com encontros, apresentações e participação das famílias e da comunidade.
- Promover protagonismo juvenil, autoestima, expressão artística, inclusão cultural e apoio à permanência e ao rendimento escolar.

METAS PACTUADAS

- Atendimento estimado de 30 beneficiários durante o período do projeto.
- Realização de 12 aulas mensais, conforme calendário e local previstos no Plano de Trabalho.
- Disponibilização e manutenção dos instrumentos musicais necessários à execução das atividades.
- Acompanhamento pedagógico e registros de frequência e evolução dos alunos.
- Realização de encontros com famílias/comunidade e apresentações musicais internas e externas, conforme cronograma de execução.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

- Formalização e início da execução contratual da empresa especializada responsável pela formação musical, com alinhamento técnico do escopo ao Plano de Trabalho e ao cronograma do projeto.

- Mobilização inicial da equipe técnica e organização operacional necessária ao início das atividades na unidade de execução.
- Elaboração do planejamento pedagógico e estruturação do plano inicial de aulas, contemplando musicalização ativa, ritmo, coordenação, percepção, introdução aos instrumentos, desenvolvimento técnico, prática orientada, integração em grupo, ensaios e preparação gradual para apresentações.
- Mobilização, organização logística e disponibilização dos instrumentos musicais necessários ao início das atividades, com providências de conferência, manutenção e controle de uso.
- Disponibilização, pela empresa contratada, de 15 escaletas adicionais sem qualquer ônus para a Associação ou para a parceria, totalizando 30 escaletas destinadas à execução, conforme declaração específica da contratada.
- Início de atividades de acolhimento e prática musical com alunos do projeto, com utilização de instrumentos no ambiente de execução, conforme registros fotográficos anexos.
- Implantação dos controles documentais do projeto, incluindo fichas de inscrição, listas de presença, registros de aulas, controle de atividades técnicas, inventário de instrumentos e registros fotográficos.
- **Emissão da NFS-e nº 1 em 09/09/2026, no valor de R$ 20.000,00, referente à primeira parcela contratual, seguida do pagamento eletrônico em 11/09/2026 após mobilização e validação técnica inicial, por transferência identificada no documento bancário nº 610076000108363.**

INDICADORES / MEIOS DE AFERIÇÃO

- Contrato, proposta e documentos de mobilização da empresa contratada.
- Plano pedagógico e plano inicial de aulas elaborados para o primeiro ciclo de execução.
- Termos e registros de disponibilização/conferência dos instrumentos.
- Declaração de disponibilização adicional das escaletas, sem custo adicional.
- Listas de presença, registros de aula e controles pedagógicos do período, conforme produzidos.
- Registros fotográficos reais das atividades com os alunos.
- Atestado técnico do Coordenador Técnico e atesto da Nota Fiscal pelo Presidente.
- Nota Fiscal, comprovante eletrônico de pagamento, relatórios financeiros, extratos e conciliação bancária.

IMPACTO SOCIAL E/OU AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Por se tratar de posição parcial da competência, ainda não é possível mensurar resultados finais. Até 13/09/2026, o projeto encontra-se atendendo 30 participantes, entre crianças e adolescentes, alcançando a meta quantitativa de atendimento prevista no Plano de Trabalho para esta etapa. A mobilização realizada permitiu o início efetivo da proposta pedagógica, o contato dos alunos com instrumentos musicais e a estruturação das condições materiais e metodológicas para continuidade das atividades. Os registros iniciais demonstram adesão dos participantes e utilização prática dos instrumentos, sendo a avaliação qualitativa e a consolidação mensal realizadas no fechamento da competência.

ANÁLISE TÉCNICA

A Coordenação Técnica considera que as medidas de mobilização, implantação e execução inicial realizadas até 13/09/2026 são compatíveis com o Plano de Trabalho, especialmente quanto à organização pedagógica, preparação das atividades, disponibilização dos instrumentos, início das ações com os beneficiários e atendimento de 30 participantes. O atesto técnico desta etapa não antecipa o reconhecimento do cumprimento integral das demais metas mensais que ainda se encontram em execução e serão aferidas ao final da competência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A primeira parcela contratual, documentada pela NFS-e nº 1, emitida em 09/09/2026, no valor de R$ 20.000,00, foi paga em 11/09/2026 por meio eletrônico, diretamente da conta específica da parceria para o prestador contratado (documento bancário nº 610076000108363). A despesa deverá constar

nos demonstrativos financeiros oficiais acompanhada da Nota Fiscal original, comprovante eletrônico, extratos e conciliação bancária. A competência setembro/2026 permanece aberta e este relatório será complementado pelo conjunto integral de evidências ao término do mês.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Conforme o modelo encaminhado pelo SEDIS, cada fotografia é acompanhada de local, data efetiva do registro e descrição objetiva da atividade. Os registros abaixo correspondem às atividades reais do Projeto “Sopro de Vida” na Escola Municipal Marta Miranda, em Taubaté/SP.

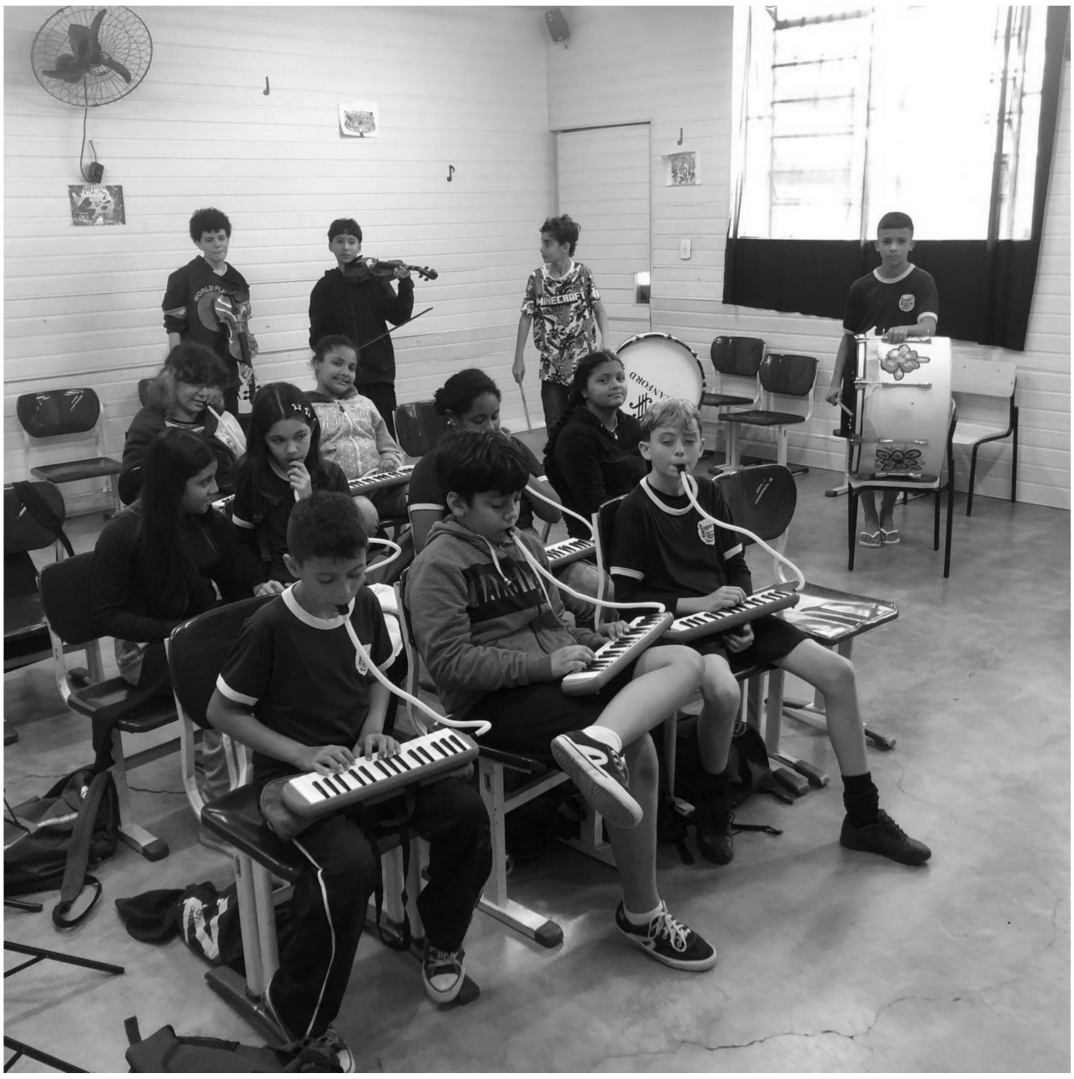


Foto 1 - Local: Escola Municipal Marta Miranda - Taubaté/SP | Data: 08/09/2026
Registro real de atividade musical com alunos do Projeto “Sopro de Vida”, com prática e experimentação musical utilizando escaletas e outros instrumentos.



Foto 2 - Local: Escola Municipal Marta Miranda - Taubaté/SP | Data: 01/09/2026
Registro real do grupo de participantes no ambiente de execução, durante as ações iniciais de acolhimento, organização e integração dos alunos.



Foto 3 - Local: Escola Municipal Marta Miranda - Taubaté/SP | Data: 01/09/2026
Registro real dos participantes reunidos na sala de execução do Projeto "Sopro de Vida", evidenciando a formação inicial do grupo atendido.

ubaté/SP, 13 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELDER MONTEIRO DE ALMEIDA
Data: 14/09/2026 21:31:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELDER MONTEIRO DE ALMEIDA
Presidente - Associação Missão Atos.29

ÍTALO SANDRO ASSIS ALVES
Vice-Presidente e Coordenador Técnico do Projeto